



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Projeto de Lei nº 39/65  
Registrado no Livro de  
n.º IV sob n.º 29/65.  
Secretaria da Câmara Municipal de Barueri  
12 de Junho de 1965.

A Camara Municipal de Barueri, decreta e eu  
promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º)** - Fica o Poder Executivo autorizado a executar mediante concorrência pública ou administrativa, as obras de construção de uma ponte situado no rio Barueri em frente a Igreja de São João Batista ligando as Avenidas Henrique Mendes Guerra a Avenida 26 de Março.

§ Unico

- É o poder Executivo autorizado a dispendar para esse fim, até a importância de Cr\$.. 3.000.000 (três milhões de cruzeiros).

**Artigo 2º)** - Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial na importância de Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros) que será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

**Artigo 3º)** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 1.965.

Constantino Camargo

-Constantino Camargo-

SECRETARIA

Entrada em 12/06/1965  
Reg. n.º 203 L.º 1 Pág. 8.

J. P. Gaudy  
Ditador da Secretaria